



Autoridades municipais são empossadas em solenidade

págs. 6 e 7



CAC da Casa do Cidadão realiza inscrição do título de eleitor

pág. 9



Mesa diretora é eleita para o biênio 2021/2024

pág. 5

Palavra do Presidente

Sidney Soares Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Extrema



SAÚDE, a riqueza da vida.

Saúde sempre será a pauta da vez. O assunto, que é sempre discutido com primazia pela Câmara de Extrema, ganha mais cuidado principalmente neste tenso cenário vivido por todos nós: o da Covid-19. A crise sanitária a qual atravessamos estampa uma imprecisão de dimensões devastadoras. Os números oficiais

gerados pela pandemia assustam e imprimem uma realidade que requer o apoio, o incentivo e a interferência direta das políticas públicas. Bastante sensibilizada com a situação, o Legislativo traça um plano de amparo social elencando como prioritária a aprovação de proposições para a saúde e que aumentam a segu-

rança de todos nós.

O nosso esforço aliado à disciplina em tratar com grande respeito o coletivo, o reconhecimento àqueles que lutam com amor e dedicação na linha de frente e a sensibilização às famílias que perderam seus entes fazem do nosso legado a nossa esteira de trabalho. Pelo cidadão, pela vida.



TELEFONES ÚTEIS

Telefones da Câmara e Casa do Cidadão
3435-2623 | 3435-1112 | 3435-2052 | 3435-1648
 Prefeitura de Extrema - **3435-1911**
 Pronto Socorro - **3435-3374**
 Polícia Militar - **190**
 Polícia Civil - **3435-1588**
 Corpo de Bombeiros - **193**
 Urgência e Emergência Municipal - **0800 033 1118**

Centro de Informações Turísticas - **3435-3711**
 Associação Comercial e Industrial de Extrema - **3435-1479**
 Balcão de Empregos - **3435-5661**
 INSS de Extrema - **3435-2387**
 Rodoviária - **3435-6204**
 Assistência Social de Extrema - **3435-5810**
 Cata Treco - **3435-3620**
 Farmácia de Minas - **3435-6233**



ACESSIBILIDADE

É UM DIREITO DE TODOS!

TRANSMISSÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS COM TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS.

Inclusão é a palavra chave para uma sociedade mais justa, unida e igualitária.

Todo cidadão tem direito de saber e acompanhar os assuntos discutidos nesta Casa de Leis, com democracia e cidadania.

A CÂMARA DE VEREADORES DE EXTREMA TRABALHA PARA A POPULAÇÃO, COM RESPEITO E DEDICAÇÃO A CADA CIDADÃO.



Visite nosso site: www.camaraextrema.mg.gov.br

Curta e acompanhe nossas redes sociais:   

EXPEDIENTE

O Cidadão é uma publicação oficial da Câmara de Vereadores de Extrema, Legislatura 2021-2024, criado pela resolução nº 201/2019.

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema (MG)
 Telefone: (35) 3435-2623

PRESIDENTE DA CÂMARA
 Vereador Sidney Soares Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA
 Dra. Ariele Aurora de Oliveira Brandão (OAB MG162.480)
 Dra. Walquíria Cristina da Cunha (OAB MG94.992)

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
 Léo Demeter (MTB 13.986-MG)

EDITOR
 Léo Demeter (MTB 13.986 MG)

ASSESSORIA DE IMPRENSA
 Leonardo Oliveira (MTB 21.989 MG)
 Thiago Nascimento da Silva (MTB 0090617/SP)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO,
 IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO
 Comunica Marketing - (35) 3435-6548

TIRAGEM
 8 mil exemplares

PROCON Câmara avalia representar em caráter emergencial ao MP reclamações contra a COPASA

O PROCON da Câmara Municipal de Extrema pautou como prioritária a elaboração de uma representação contra a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). A empresa é a responsável pela prestação de serviços de saneamento na maior parte do estado mineiro, incluindo o município de Extrema.

A diretora do PROCON, Dra. Grazieli Dutra, adiantou que cresceu a quantidade de reivindicações dos consumidores sobre a estatal. O registro das reclamações elenca o topo na lista de queixas registradas pela Câmara.

Diante das inúmeras re-

clamações diárias e da natureza do serviço envolvido (o acesso ao apropriado abastecimento da água, que é um bem essencial), a diretoria do PROCON determinou a reunião dos casos e avalia a aplicação à hipótese do inciso VIII, do art. 3º da Resolução Nº 146 de 04 de abril de 2011 da Câmara Municipal de Extrema/MG, que prevê a possibilidade de representação do PROCON ao Ministério Público (MP): "... nos casos em que tratarem de interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos", citou.

As reclamações na falha do serviço vão desde a interrupção recorrente no

abastecimento à entrega de água imprópria para o consumo (suja), além do faturamento exorbitante e injustificado das faturas. "A título de exemplo, em um dos casos trazidos ao PROCON, o consumidor relata que sua fatura apresentava em março de 2020 a cobrança de R\$ 29,41, enquanto que não possui condições agora de pagar a fatura vencida em 12/2020, com o valor de R\$ 3.192,65", contou. Segundo ela, a COPASA informou ao reclamante que apenas poderá viabilizar o parcelamento da dívida.

A empresa tem sido regularmente informada desta e das demais reclamações

em trâmite no PROCON, entretanto, as queixas dos consumidores são recorrentes. "Por esta razão, estamos de portas abertas para receber e formalizar todas as reclamações dos consumidores. A Câmara prosseguirá atuando na adoção de todas as medidas cabíveis, visando à proteção dos direitos do consumidor", finalizou Dra. Grazieli.

O PROCON do Legislativo encontra-se alojado na Casa do Cidadão. O endereço é Rua João Mendes, Nº 67, Centro. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail procon@camaraextrema.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3435-2052. A Casa do Cidadão da Câmara atende de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, sem intervalos no almoço.

PROCON CÂMARA

O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021 ESTÁ PRONTO.

Marque na Agenda!

1ª Reunião Ordinária	08/02/2021	12ª Reunião Ordinária	07/06/2021	23ª Reunião Ordinária	04/10/2021
2ª Reunião Ordinária	22/02/2021	13ª Reunião Ordinária	14/06/2021	24ª Reunião Ordinária	18/10/2021
3ª Reunião Ordinária	01/03/2021	14ª Reunião Ordinária	21/07/2021	25ª Reunião Ordinária	25/10/2021
4ª Reunião Ordinária	08/03/2021	15ª Reunião Ordinária	05/07/2021	26ª Reunião Ordinária	08/11/2021
5ª Reunião Ordinária	15/03/2021	16ª Reunião Ordinária	12/07/2021	27ª Reunião Ordinária	22/11/2021
6ª Reunião Ordinária	05/04/2021	17ª Reunião Ordinária	02/08/2021	28ª Reunião Ordinária	29/11/2021
7ª Reunião Ordinária	12/04/2021	18ª Reunião Ordinária	09/08/2021	29ª Reunião Ordinária	06/12/2021
8ª Reunião Ordinária	19/04/2021	19ª Reunião Ordinária	16/08/2021	30ª Reunião Ordinária	13/12/2021
9ª Reunião Ordinária	03/05/2021	20ª Reunião Ordinária	13/09/2021	31ª Reunião Ordinária	20/12/2021
10ª Reunião Ordinária	10/05/2021	21ª Reunião Ordinária	20/09/2021		
11ª Reunião Ordinária	17/05/2021	22ª Reunião Ordinária	27/09/2021		

• Em caso de mudança de data, a mesma será informada com antecedência.

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Ponte Nova | (35) 3435-2623

www.camaraextrema.mg.gov.br | Siga-nos:  



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA

Vereadores debatem reposição inflacionária do funcionalismo público

Foram aprovados por unanimidade, em primeira discussão e votação, os dois projetos de leis complementares presentes na Ordem do Dia da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema. Ambas proposições tratam da reposição inflacionária de 4,52% destinada ao funcionalismo público e garantem o cumprimento do reajuste anual presente na Constituição Federal.

Os projetos Nº 230 e Nº 231/2021 contaram com a concordância do presidente do Legislativo, Sidney Soares de Carvalho – o Walderrama, o vice-presidente, Rafael Silva de Souza Lima – o Tita, das 1ª

e 2ª secretárias, Telma Aparecida Maciel e Tamara Martiniuk, e dos vereadores Pericle Mazzi Filho – o Pepi, Márcio José Vieira – o Marcinho do Gás, Carlos Henrique de Paula Tomaz – o Carlão da C&D, e Luiz Fernando Ferreira – o Mantega.

O repasse aprovado refere-se à revisão geral anual obrigatória para os servidores públicos, obtida pelo índice correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Para saber mais sobre o conteúdo dos projetos, basta apenas acessar o site www.camaraextrema.mg.gov.br



Funcionalismo foi pauta da 2ª Extraordinária

A Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Extrema promoveu às 12h da segunda-feira, 18/1, a sua 2ª Sessão Extraordinária. Estiveram presentes na Ordem do Dia a segunda votação dos projetos das Leis Complementares Nº 230 (<https://url.gratis/P21Mj>) e Nº 231 (<https://url.gratis/EpPgQ>), e o Projeto de Resolução Nº 116, Processo Nº 08/21, que altera a Resolução Nº 218, de 16 de dezembro de

2020, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal (<https://url.gratis/OS7yw>).

Todas as proposições foram aprovadas em primeira e segunda discussão e votação pelos parlamentares. Saiba sobre o dia a dia político do município acessando o site oficial do Legislativo www.camaraextrema.mg.gov.br ou o e-mail imprensa@camaraextrema.mg.gov.br. O telefone da Câmara é (35) 3435-2623.



CONHEÇA E ACOMPANHE O TRABALHO DA CÂMARA DE VEREADORES.

CANAIS OFICIAIS:

-  www.camaraextrema.mg.gov.br
-  [/camaramunicipalextrema](https://www.facebook.com/camaramunicipalextrema)
-  [/camaraextrema](https://www.instagram.com/camaraextrema)
-  www.youtube.com
-  imprensa@@camaraextrema.mg.gov.br
-  www.camaraextrema.mg.gov.br/ocidadao
-  www.camaraextrema.mg.gov.br/diariooficial

REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS TRANSMITIDAS AO VIVO PELO SITE DA CÂMARA.



Mesa diretora é eleita para o biênio legislativo



Foi durante a Sessão de Transmissão e Posse da Legislatura 2021/2024 dos poderes Legislativo e Executivo que aconteceu a eleição da mesa diretora da

Casa de Leis de Extrema. Quem venceu por sete votos a quatro foi a chapa 1 formada pelo presidente, Sidney Soares de Carvalho, o Walderrama, e pelos vere-

adores Rafael Silva de Souza Lima, o Tita (vice-presidente), Telma Aparecida Maciel, a Telma do Salto (1ª secretária) e Tamara Martiniuk (2ª secretária).

Nos próximos dois anos, a mesa diretora estará incumbida de conduzir todos os trabalhos legislativos e dar norte aos projetos sociais que versam a dignidade cidadã e a projeção do compromisso gestor junto à comunidade.

Para Walderrama, a Câmara irá trabalhar com dedicação e incentivo ao desenvolvimento de todas as pastas como educação, saúde, ação social, esporte e lazer, turismo e cultura, meio ambiente, emprego e renda, habitação e setores atrelados. “A gestão legislativa será pautada no respeito, no saber ouvir, respeitar e debater coletivamente cada proposição. Iremos estreitar o laço com o cidadão e tratar o funcionalismo como uma extensão

da nossa própria casa. (...) Somos uma extensão da representatividade da família extremense, do comércio local, do setor empresarial, das entidades e instituições sociais, do cuidar com carinho e responsabilidade do nosso município”, enfatizaram Rafael Tita, Telma e Tamara.

Walderrama destacou ainda que a Casa de Leis terá uma ampla e efetiva divulgação dos atos institucionais, afim de levar à população mais conhecimento sobre as decisões políticas e a busca por uma imagem com maior credibilidade e transparência da Câmara.

Saiba mais sobre o dia a dia do legislativo acessando o site www.camaraextrema.mg.gov.br.

Leis podem ser pesquisadas pelo site da Câmara. Acesse!



A Câmara Municipal de Extrema disponibiliza em seu site a busca de leis para

que o cidadão possa conhecer a legislação local, exigir o seu direito e fiscalizar o

cumprimento das normas que regem o município de Extrema. O processo é bem

simples. Basta apenas acessar o site www.camaraextrema.mg.gov.br e entrar na aba Legislação. Lá o internauta encontra os Códigos de Ética e Decoro Parlamentar, de Postura, Tributário e de Obras, além da Lei Orgânica, O regimento Interno, o Estatuto do Servidor Público, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a LOA (Lei Orçamentária Anual), o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Diretor. Para que a pesquisa se torne ainda mais completa, o cidadão

pode optar por digitar na pesquisa a espécie da lei (ordinária, complementar, o decreto legislativo, a resolução ou emenda a LOM – Lei Orgânica Municipal) e um verbete, que é uma palavra chave que ajuda e auxilia na identificação da consulta. Ainda no site são oferecidas ferramentas que facilitam a pesquisa nos campos espécie, ano e número. O conteúdo legislativo é atualizado com frequência, o que gera maior transparência em toda a tramitação da Casa de Leis.

Como funciona o uso da tribuna nas sessões?

Você sabia que no artigo 206 do Regimento Interno da Câmara de Extrema consta que qualquer cidadão que desejar poderá fazer uso da palavra nas sessões ordinárias do Legislativo (Resolução nº175, de 10 de junho de 2014).

Está explícito no parágrafo 1º que o cidadão que desejar fazer uso da tribuna deverá fazer inscrição junto ao 2º secretário com antecedência mínima de 15 minutos do início da sessão, momento em que deverá dizer sobre qual tema irá falar. Já o 2º parágrafo menciona que em cada sessão será permitido o uso da tribuna por no máximo cinco pessoas e cada um terá o tempo

de quatro minutos. O parágrafo 3º fala ainda que os cidadãos devidamente inscritos serão convidados a se posicionarem na tribuna para falarem a respeito do assunto indicado quando da inscrição, que obrigatoriamente deverá versar a respeito de projetos de leis incluídos na Ordem do Dia.

Em hipótese alguma o orador poderá tratar de assuntos particulares, orientação ou pensamento político partidário ou ainda, proferir palavras de baixo calão, ofensivas ou ainda dirigir qualquer tipo de ofensa ou acusação a qualquer pessoa participante da sessão ou não, incluindo as demais autorida-

des e servidores do município. Ocorrendo qualquer hipótese prevista no parágrafo anterior o orador terá sua palavra cassada pelo presidente.

Portanto munícipe: Participe! Interaja e contribua com o fomento do debate que tem como foco principal a municipalidade. O Regimento Interno está disponível no site www.camaraextrema.mg.gov.br Acesse e fique por dentro de tudo o que acontece na esfera política da nossa cidade. Seja você o agente transformador mais atuante ao lado dos representantes que buscam a legislação como forma maior do desenvolvimento do trabalho social para Extrema.



VEREADORES, PR EXTREMA SÃO

Na sexta-feira (1º) a Câmara de Extrema realizou no Cine Teatro 2021/2024 dos poderes Legislativo e Executivo. A cerimônia foi tra os protocolos sanitários de enfrentame

Os vereadores empossados foram Carlos Henrique de Paula Tom Dello), Leandro Marinho, Dr. Lucio Mauro Chiaperini, Luiz Fernando Silva de Souza Lima (Tita), Sidney Soares de Carvalho (Walderram Maciel (Telma do Salto). O prefeito e o vice reeleitos, João Batista

Mesa D

Duas chapas foram inscritas para a disputa da eleição do biênio 2021/2024. Walderrama (presidente), Rafael Tita (vice), Telma do Salto (1ª secretária). Lisura, transparência, ética e respeito ao cidadão foram alguns dos pontos de pronunciamento dos onze vereadores, prefeito e vice us

Assista na íntegra a solenidade no link <https://>



EFEITO E VICE DE EMPOSSADOS

Municipal a sessão solene de instalação e posse dos eleitos para transmitida ao vivo no canal da TV Câmara no YouTube e seguiu todos o plano e combate à pandemia da Covid-19.

Carla Maz (Carlão da C&D), Edvaldo de Souza Santos Junior (Juninho da C&D), Edson Ferreira (Mantega), Márcio José Vieira (Marcinho do Gás), Rafael de Souza (Rafael), Pericle Mazzi Filho (Pepi), Tamara Matiniuk e Telma Aparecida de Souza da Silva e Juliano Maximino de Toledo, também tomaram posse.

Diretora

2021/22. Por sete votos a quatro, a chapa composta pelos vereadores Carla Maz (1ª secretária) e Tamara (2ª secretária) irá dirigir os trabalhos da Câmara. Carla Maz fez algumas das palavras defendidas pela nova mesa diretora. Após o discurso, ela ocupou a tribuna e fortaleceu a união com o Legislativo.

<https://www.youtube.com/watch?v=NixPdD6zI8A>



Você sabe qual a diferença entre os Três Poderes?



Fonte: Câmara dos Deputados"

Muita gente ainda confunde, mas há muita diferença entre os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Estes compõem a divisão do poder geral do Estado tendo atuações, responsabilidades e limites próprios. Essa divisão tem como objetivo garantir o bem comum e a vontade geral da população, impedir a centralização do po-

der nas mãos de um indivíduo ou grupo que possa governar movido por um interesse particular.

A separação dos poderes busca assegurar os ideais democráticos, respeitando as diferentes áreas de atuação e proporcionando um sistema mais justo. O que explica cada um deles é a sua área de atuação e é mais

do que normal encontrarmos um problema na nossa cidade, país ou estado e não sabermos a quem procurar ou recorrer.

No Brasil há uma clássica divisão que se resume nestas três fundamentais segmentações. Então conheça um pouco mais sobre o papel de cada um deles na vida de todos nós! O fran-

cês Montesquieu, na obra O Espírito das Leis, consolidou a ideia pensada por Aristóteles e John Locke em dividir os poderes na política. Essa foi a principal fonte de inspiração da Declaração dos Direitos Humanos e do Cidadão (DDHC), elaborada em 1789 na Revolução Francesa, quando ficou de-

finitiva a repartição em três poderes e cada função. Essa ideia inspirou quase todas as democracias representativas atuais. No nosso país os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário passaram a existir da maneira como conhecemos hoje, logo na primeira Constituição República em 1891.



Legislativo

O Legislativo é composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal (que ficam em Brasília/DF). No Estado é representado pelos deputados estaduais e nos municípios pelos vereadores, que são eleitos através do voto direto. É caracterizado também pelas Comis-

sões Parlamentares de Inquérito – mais conhecidas como CPI e que têm como objetivos principais julgar e questionar determinadas questões, principalmente envolvendo corrupções; é responsável por fiscalizar todos os atos do Executivo e por votar as leis orçamentárias.

Executivo

No âmbito federal a representação do Executivo é o presidente da república; no estadual, o governador e no municipal, o prefeito, que são escolhidos de maneira direta através do voto. Os ministros, secretários e assessores também fazem parte do Poder

Executivo. As principais tarefas neste âmbito é administrar órgãos públicos que são de serviço da população, como os bancos; governar o país; preservar as relações do país que governa com as outras nações; aplicar as leis; vetar projetos de leis e manter as forças armadas.



Judiciário

Este poder tem a função de interpretar as leis e julgar os casos de acordo com as regras constitucionais e leis criadas, aplicando a lei a um caso concreto, que lhe é apresentado como resultado de um conflito de interesses. É representado pelos ministros, desembargadores e promotores de

justiça, além dos juízes é claro. O de maior destaque e mais importante é o Supremo Tribunal Federal (STF). Há ainda outros especializados como o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Cabe a este poder zelar pelo cumprimento das leis que norteiam a conduta do país.



Casa do Cidadão da Câmara orienta sobre o reajuste e pagamento dos valores das GPS



Com a Medida Provisória Nº 1.021/20, de 30 de dezembro de 2020, ficou reajustado o valor do salário mínimo para R\$ 1.100 a partir de 1º de janeiro deste ano. Com isso, muitas pessoas que contribuem de maneira individual ou facultativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) procuraram a Casa do Cidadão da Câmara Municipal de Extrema para tirar suas dúvidas sobre o recolhimento dos valores dos carnês.

Dra. Patrícia Messiano Stopa Santos, diretora da Casa do Cidadão, explicou que o contribuinte deve ficar bastante atento à atualização dos valores porque existe variação do pagamento da Guia de Previdência Social (GPS) de acordo com a alíquota e o valor do próprio salário. “Essa guia é um carnê usado pelos filiados que não são contratados em regime CLT, como autônomos e facultativos para recolher as contribuições ao INSS. Realizar a atualização traz segurança para que o cidadão possa receber uma aposentadoria e requerer benefícios previdenciários no futuro”, destacou.

Em caso de dúvidas, o munícipe deve procurar a Casa do Cidadão para orientação quanto ao preenchimento da GPS. O funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h (sem intervalos para almoço). Os telefones são (35) 3435-2052 / 3435-1648 / 3435-2870.

Tabela para Contribuinte Individual e Facultativo 2021

Salário de Contribuição	Alíquota	Valor
R\$ 1.110,00	5%	R\$ 55,00
R\$ 1.110,00	11%	R\$ 121,00
R\$ 1.100,00 até R\$ 6.433,57	20%	R\$ 1.286,71

Escola do Legislativo da Câmara movimentada redes sociais com projetos inovadores para 2021

A Escola do Legislativo (EL) da Câmara de Extrema está com a sua página

atualizada nas redes sociais. Basta apenas acessar o endereço www.facebook.com/elextrema e participar!

Criada em 2016, a EL tem como objetivo atuar no formato

de ferramenta social para o fortalecimento da educação política e cidadã por meio de

programas, cursos, palestras e estudos relacionados ao Poder Legislativo.

Ações para 2021

Com os resultados gerados pela pandemia da Covid-19 que assolou o mundo, a EL manteve o seu trabalho de forma efetiva e inovou a sua interação com a comunidade mostrando pluralidade em seus assuntos e atenção no levantamento de informações para toda a sociedade.

Em 2021 a EL prevê realizar inúmeros trabalhos e dar continuidade aos projetos já existentes, mas que foram pausados devido ao enfrentamento e medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus. O Parlamento Jovem, a Gincana do Saber e a

Formação Política e Cidadã para Professores estão na prancheta de realizações para o próximo ano.

Também será promovida 2ª temporada das lives do projeto Democracia em Casa, agora ampliando ainda mais seus temas. “A meta é elaborar outros novos projetos, focando sempre nas questões políticas como trabalhos voltados para a formação de novos vereadores”, anunciaram Felipe José Faria do Nascimento, coordenador, e Mariana Lima, assessora do projeto.

Ainda de acordo com a coordenação, foram realizados inúmeros

trabalhos diferenciados dentro da EL. “Tivemos que nos inovar para modificar todos os nossos projetos devido à pandemia, mas não desistimos. Realizamos reuniões online e elaboramos formas de levar informações para toda a sociedade de uma maneira segura. Neste ano não será diferente, pois iremos trabalhar muito para que todos os projetos cresçam e se destaquem dentro de nossa cidade”, ressaltaram.

A Escola do Legislativo também tem página no [instagram.com/pjextrema?igshid=1msr1r9y9oa8ct](https://www.instagram.com/pjextrema?igshid=1msr1r9y9oa8ct)



CAC da Casa do Cidadão realiza a inscrição e a transferência do título de eleitor

Câmara Municipal oferece mais um serviço gratuito à população extremense

Em razão da pandemia da Covid-19, a Justiça Eleitoral possibilitou que os requerimentos de primeira via do título eleitoral, transferência e revisão em razão de inscrição cancelada fossem realizadas remotamente.

Desta forma, a partir de janeiro de 2021, o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara de Extrema, que está localizado na Casa do Cidadão, entendeu

pela necessidade de ampliação dos serviços e disponibilizou ao extremense a prestação destes serviços através do aplicativo e-Título e site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral.

Para ter acesso ao serviço de primeira via de título, o munícipe deve comparecer à Casa do Cidadão portando o RG, o CPF e os comprovantes de residência e de alistamento militar que

é mais conhecido como Reservista (no caso de homens que tenham completado 18 anos). Já nos casos de transferência e revisão de título, além dos documentos de identificação, deve ser apresentado o título de eleitor.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (35) 3435-2052 e 3435-1648 ou pelo e-mail cac@camaraextrema.mg.gov.br



Fale com o Vereador

Cada gabinete está à sua disposição, cidadão extremense, para lhe atender com o carinho e a atenção que você merece.



Assessor:
Fabrício dos Santos
Santana

SIDNEY SOARES CARVALHO (WALDERRAMA)

Presidente

Celular: (35) 9 9893-0631

E-mail: walderrama@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Ricardo Silva

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA (RAFAEL TITA)

Vice-Presidente

Celular: (35) 9 8407-3319

E-mail: rafaelita@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Leandro
Aparecido da Luz

TELMA APARECIDA MACIEL

1ª Secretária

Celular: (35) 9 9915-3165

E-mail: telma.maciел75@hotmail.com



Assessor:
Everton Diego
Barreto dos Reis

TAMARA MARTINIUK (TAMARA DA SAÚDE)

2ª Secretária

Celular: (35) 9 8835-1409

E-mail: vereadoratamara@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Eddy Caetano

CARLOS HENRIQUE DE PAULA TOMAZ (CARLOS TOMAZ)

Vereador

Celular: (35) 9 9733-3921

E-mail: vereadorcarlao@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Sérgio Gonçalves
de Arruda

EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR (JUNINHO DA DELLO)

Vereador

Celular: (35) 9 9199-8445 | (35) 9 8433-0101

E-mail: juninho@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Rafael Almeida

LEANDRO MARINHO

Vereador

Celular: (35) 9 9733-0004

E-mail: leandromarinho@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Riva Júnior

DR. LÚCIO MAURO CHIAPERINI

Vereador

Celular: (35) 9 9745-6193

E-mail: drlucio@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Vagner Pereira

LUIZ FERNANDO FERREIRA (MANTEGA)

Vereador

Celular: (35) 9 9887-4813

E-mail: mantega@camaraextrema.mg.gov.br



Assessora:
Marília Custódio

MARCIO JOSÉ VIEIRA (MARCINHO DO GÁS)

Vereador

Celular: (35) 9 9911-6968

E-mail: vereadormarcinho@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Bruno Ábila Alves

PERICLE MAZZI FILHO (PEPI)

Vereador

Celular: (35) 9 9206-1075

E-mail: pepi@camaraextrema.mg.gov.br



BÊ-A-BÁ

da Câmara



A interpretação de documentos legais assusta muita gente por sua complexidade léxica. São palavras, verbetes e expressões, pouco conhecidas, pela maioria da população e isso torna dificultosa a leitura e o entendimento. Este por sinal é o principal interesse da Câmara dos Vereadores em levar informação direta e objetiva à comunidade.

Para conhecer ainda mais o dia a dia legislativo e ficar afiado quando o assunto é interpretação textual, a Assessoria de Comunicação da Câmara de Extrema criou uma cartilha simples e objetiva com os objetivos de explicar as palavras utilizadas nos documentos que tramitam na Casa de Leis. Uma boa leitura!

Lei:

Regra jurídica escrita, de caráter genérico, abstrato e inovador, formulada pelo legislador em função do poder de que lhe é delegada pela soberania popular e imposta coercitivamente à obediência geral.

Projeto de Lei Complementar:

Lei que tem, como propósito, complementar e explicar algo à Constituição.

Resolução:

Norma jurídica destinada a disciplinar os assuntos do interesse interno.

Portaria:

Documento que determina providências de caráter administrativo visando a estabelecer normas referentes à organização, à ordem disciplinar e ao funcionamento de serviço ou procedimentos disciplinares.

Moção:

Documento que oportuniza à Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas.

Tribuna:

Lugar elevado e de destaque de onde falam os oradores.

Decoro Parlamentar:

Termo que caracteriza a conduta ou postura individual que uma pessoa com cargo ou mandato político deve adotar no exercício do seu mandato.

Regimento Interno:

Conjunto de regras estabelecidas por um grupo para regulamentar o seu funcionamento, podendo ser usado em diversas atividades e nos mais variados campos (Poder Público ou iniciativa privada).

LOA:

Lei Orçamentária Anual – documento elaborado pelo Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

Plano Diretor:

Mecanismo legal que orienta a ocupação do solo urbano, tomando por base um lado de interesses coletivos e difusos tais como a preservação da natureza e da memória, e de outro os interesses particulares de seus moradores.

Projeto de Lei:

Proposta normativa submetida à ação legislativa para produzir uma lei.

Projeto de Resolução:

Documento que regula as matérias da competência privativa da Câmara e as de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

Requerimento:

Documento utilizado para obter um bem, um direito ou uma declaração de uma autoridade pública.

Indicação:

Proposição que sugere à autoridade competente a adoção de medida de interesse público.

Comissão:

Grupos de legisladores, organizados em função da matéria de sua competência, que apreciam os projetos de lei e outras propostas normativas, além de exercerem papel fiscalizador.

Código de Ética:

Documento contendo os princípios e a missão de uma determinada profissão ou empresa, para que atenda às necessidades que aquela categoria serve e representa. Nele estão enfatizados os valores que devem ser praticados pelos profissionais e instituições.

LOM:

Lei Orgânica Municipal – Lei maior de onde parte toda a organização municipal.

LDO:

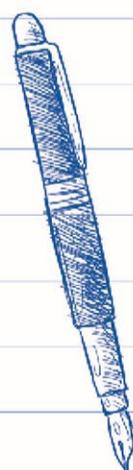
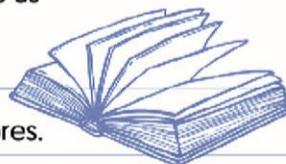
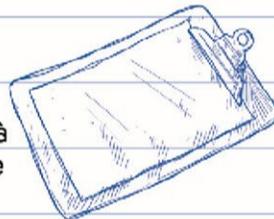
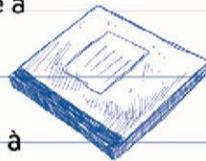
Lei de Diretrizes Orçamentárias – sua principal finalidade é orientar na elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

PPA:

Plano Plurianual – Plano de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelos governos nos próximos quatro anos.

Audiência Pública:

Reunião pública com foco na transparência, comunicação e ampla discussão dos vários setores da sociedade e as autoridades públicas.



A CASA DO CIDADÃO É MAIS UM SERVIÇO DA CÂMARA DE VEREADORES *para você!*



Serviços Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC):

- Orientações sobre Previdência Social;
- Orientações sobre direitos e deveres.

Junta de Serviço Militar:

- Alistamento Militar;
- 1ª e 2ª via do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- 2ª via da Reservista;
- Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR);
- Atestado de Desobrigação Militar.

Outros Serviços:

- Emissão de CTPS;
- 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito;
- Elaboração de currículos;
- 2ª via de CPF.

PROCON:

- Orientações sobre reclamações;
- Informação sobre seus direitos;
- Conciliação entre consumidor e fornecedor.

Centro de Informática:

- Acesso a computadores e internet.

Escola do Legislativo:

- Parlamento Jovem;
- Gincana do Saber.

Estamos seguindo todas as recomendações de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS)

Casa do Cidadão

Rua João Mendes, nº 67 – Centro
(35) 3435-2052 | (35) 3435-1648.

Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA